

DECRETO Nº 25.661, DE 13/03/2013.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ATIVIDADES
NO ANEXO 06 DA LEI MUNICIPAL Nº
3.143/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 667 E INCISO I DO ARTIGO 138 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo 06 da Lei Municipal nº 3.143/2008, que trata da Classificação por Categoria de Uso, a atividade “Estação de Rádio Base – ERB”s como comércio e serviço principal, com a ressalva de que fica também na ZR1 e ZR2 do Bairro Barra do Sahy.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal